



**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.18.01 TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA AVENIDA PLÁCIDO CASTELO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PT: 107.5487-76, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

<b>Data da abertura:</b>	11 de maio de 2022.
<b>Horário</b>	09:30 horas.
<b>Local:</b>	Sede da Comissão Permanente de Licitação de Quixadá-CE.
<b>Endereço:</b>	Rua Trav. José Jorge Matias Lobo, S/N - Campo Velho - Quixadá-CE.

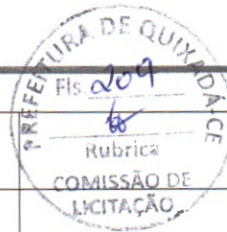
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ-CE		
<b>Presidente</b>	EDMILSON MOTA NETO	
<b>Membros</b>	GABRIEL CANTARELI MAIA	
	UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO	

N.º	EMPRESA	ASSINATURA
01	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME - CNPJ: 07.615.710/0001-75	AUSENTE
02	CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES - CNPJ: 03.888.573/0001-91	AUSENTE
03	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ N.º 19.967.758/0001-21	AUSENTE
04	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 63.551.378/0001-01	AUSENTE
05	LB CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N.º 40.454.732/0001-76	AUSENTE
06	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N.º 12.044.788/0001-17	AUSENTE
07	VK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02	AUSENTE
08	CONSTRUTORA MOREIRA MELO- CNPJ N.º 10.633.615/0001-09	AUSENTE
09	NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.508.909/0001-10	AUSENTE
10	PROJEKTY ENGENHARIA - CNPJ: 37.013.076/0001-61	AUSENTE
11	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 03.077.025/0001-81	AUSENTE





PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



12	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 20.160.697/0001-75	<b>AUSENTE</b>
13	J.S SINDEAUX NETO EIRELI - EPP - CNPJ: 23.463.259/0001-74	<b>AUSENTE</b>
14	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 74.022.229/0001-63	<b>AUSENTE</b>
15	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP- CNPJ: 10.932.123/0001-14	<b>AUSENTE</b>
16	SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80	<b>AUSENTE</b>
17	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001/41	<b>AUSENTE</b>
18	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - CNPJ: 01.795.971/0001-38	<b>AUSENTE</b>
19	MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.336.135/0001-94	<b>AUSENTE</b>
20	ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 32.220.748/0001-96	<b>AUSENTE</b>
21	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27	<b>AUSENTE</b>
22	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97	<b>AUSENTE</b>
23	EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 05.927.186/0001-42	<b>AUSENTE</b>
24	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 24.614.233/0001-42	<b>AUSENTE</b>
25	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.012.912/0001-08	<b>AUSENTE</b>
26	VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.565.011/0001-19	<b>AUSENTE</b>
27	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 10.787.147/0001-27	<b>AUSENTE</b>





PREFEITURA DE

**QUIXADÁ**

**ATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA AVENIDA PLÁCIDO CASTELO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PT: 107.5487-76, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

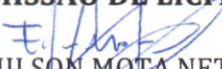
Aos **11 (Onze) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, Sr. Edmilson Mota Neto, nomeado através da Portaria 13.04.001/2022 de 13 de Abril de 2022, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado em edital, para o comparecimento de interessados, a comissão após término do prazo de tolerância identificou que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante para o ato da sessão. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** – CNPJ: 03.888.573/0001-91; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI** – CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** – CNPJ: 63.551.378/0001-01; **LB CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ Nº 40.454.732/0001-76; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **VK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 09.042.893/0001-02; **CONSTRUTORA MOREIRA MELO** – CNPJ Nº 10.633.615/0001-09; **NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ: 18.508.909/0001-10; **PROJEKTY ENGENHARIA** – CNPJ: 37.013.076/0001-61; **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** – CNPJ: 20.160.697/0001-75; **J.S SINDEAUX NETO EIRELI** – EPP – CNPJ: 23.463.259/0001-74; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI** – CNPJ: 74.022.229/0001-63; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ: 10.932.123/0001-14; **SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 30.412.053/0001-80; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** – CNPJ: 07.501.407/0001/41; **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** – CNPJ: 01.795.971/0001-38; **MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 41.336.135/0001-94; **ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA** – CNPJ: 32.220.748/0001-96; **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ: 29.421.445/0001-27; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** – CNPJ: 22.575.652/0001-97; **EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME** – CNPJ: 05.927.186/0001-42; **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** – CNPJ: 24.614.233/0001-42; **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 11.012.912/0001-08; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 00.565.011/0001-19; **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 10.787.147/0001-27, Após o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial das Empresas supracitadas, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgará o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrirá o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em

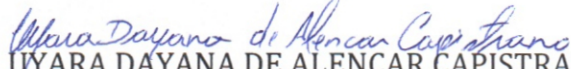





obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação rubricou os fechos dos envelopes das propostas de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Membros e Licitante presente. Deu-se encerrada a presente sessão às 11:18 horas

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
EDMILSON MOTA NETO  
**PRESIDENTE DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO  
**MEMBRO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
GABRIEL CANTARELI MAIA  
**MEMBRO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

